



## EDITAL nº 037.8/2021 – PROEN/IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul torna público, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a **segunda chamada** do processo seletivo para o 2º semestre do ano letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente dos *Campi* Aquidauana e Dourados.

1. A solicitação de matrícula é ato obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as) aptos à matrícula. Caso não solicite a matrícula e/ou não envie a documentação correta no período estipulado no cronograma, perderá direito à vaga, conforme previsto nos itens 11.2 e 11.10 do Edital nº 037/2021 IFMS/PROEN.

## 2. MATRÍCULA

**2.1** Em função da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e, a fim de possibilitar à comunidade do IFMS isolamento social, a **matrícula será realizada de forma on-line**, por meio de solicitação de matrícula.

**2.2** A solicitação da matrícula da **segunda chamada** será realizada de forma on-line e deve ser feita no **período de 02 a 06 de agosto de 2021**, seguindo as instruções abaixo:

**2.2.1** Acesse o sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>;

**2.2.2** Caso seja seu primeiro acesso, você deverá ativar seu acesso clicando na opção “Ainda não tem *Login*? Clique aqui para ativar o seu acesso.”. Em seguida, será solicitado o número do CPF, a data de nascimento e o *e-mail* cadastrado na [Central de Seleção](#);

**2.2.3** Após ativar o seu acesso, o *login* no sistema estará liberado: acesse novamente o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informe seu CPF. A sua senha será enviada para o *e-mail* cadastrado na [Central de Seleção](#). Lembre-se: é responsabilidade do candidato modificar a senha no primeiro acesso e guardá-la sob sigilo;

**2.2.4** Ao “logar” no sistema, você será informado sobre o tipo, chamada, curso e campus para o qual está apto a solicitar matrícula. Caso alguma informação esteja incorreta, você deve enviar um *e-mail* para [cotec@ifms.edu.br](mailto:cotec@ifms.edu.br);

**2.2.5** Estando corretas as informações apresentadas, dê um clique em “Solicitar Matrícula”;

**2.2.6** O preenchimento do [Questionário Socioeconômico](#) é pré-requisito para solicitar matrícula. Caso ainda não o tenha preenchido, você será redirecionado para essa etapa. Para acesso ao questionário, você deve digitar o próprio CPF, no campo *login* e senha. Em seguida, modifique a senha;

**2.2.7** Após a validação do [Questionário Socioeconômico](#), os dados pessoais do(a) candidato(a) serão apresentados para atualização e possíveis correções.

**2.3** Posteriormente, você será levado à página de *upload*, na qual deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:

**2.3.1** [Requerimento de Matrícula](#) devidamente preenchido e assinado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;

**2.3.2** Histórico Escolar do **Ensino Médio** ou equivalente (Obs.: para o candidato beneficiário de ação afirmativa (cotas), tanto na apresentação do Histórico Escolar



quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovado que cada um dos anos foi cursado com aprovação em escola pública;

**2.3.3** Documento oficial de identificação com foto: carteira de identidade – RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

**2.3.4** Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a serem completados até 31 de dezembro do ano corrente;

**2.3.5** Uma foto 3x4 recente;

**2.3.6** Documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial (fotocópia e original), **somente para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou Médio ou equivalentes no exterior, exceto em países do Mercosul;**

**2.3.7** Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e do Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil, **somente para candidatos estrangeiros;**

**2.3.8** Documento exigidos no [Anexo IV](#), **no caso de candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas) com renda menor ou igual a 1,5** (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*;

**2.3.9** [Anexo VII](#) preenchido e laudo médico, **no caso de candidatos beneficiários da ação afirmativa (cotas) para pessoa com deficiência;**

**2.4** No ato da matrícula, os candidatos beneficiários da ação afirmativa (cotas) para a **pessoa indígena** deverão apresentar um dos seguintes documentos: Registro Administrativo de Nascimento Indígena - Rani, certidão de nascimento indígena ou declaração de pertencimento à etnia assinada por uma liderança indígena da respectiva etnia.

**2.5** Importante: anexe um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em '*Enviar Comprovante*' para efetivar o carregamento de cada arquivo, observando a confirmação de que o arquivo foi salvo.

**2.6** Após anexar todos os arquivos, dê um clique em '*Salvar e Finalizar*' para encerrar o processo de solicitação de matrícula. Ao final do procedimento, um comprovante será exibido.

**2.7** Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade, com no máximo 5 (cinco) *megabytes* cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.



**2.8** Os documentos solicitados para matrícula deverão ser enviados on-line, **exclusivamente** por meio do sítio eletrônico ([matricula.ifms.edu.br](http://matricula.ifms.edu.br)). Não serão aceitas outras formas de envio.

**2.9** Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar (**item 2.3.2**), poderão ser aceitas, condicionalmente:

**2.9.1 Para candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas):** declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, atestando que o estudante cursou cada um dos anos com aprovação em escola(s) pública(s), emitida pela Instituição de Ensino;

**2.9.2 Para candidatos não beneficiários de ação afirmativa (cotas):** declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitida pela Instituição de Ensino;

**2.9.3** Para os casos previstos nos **itens 2.9.1 e 2.9.2** deste Edital, o histórico escolar deverá ser entregue na Cerel do respectivo *campus* no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o retorno das atividades presenciais;

**2.10** O ato da realização da solicitação de matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do IFMS, estando sua matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso neste Edital do IFMS.

**2.11** A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMS, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**2.12** Em caso de dúvidas com relação aos procedimentos para solicitação de matrícula ou caso encontre algum erro no sistema, o(a) candidato(a) poderá encaminhar *e-mail* para [cotec@ifms.edu.br](mailto:cotec@ifms.edu.br) (para isso, utilize o mesmo *e-mail* que você cadastrou na **Central de Seleção**).

**2.13** Considerando a modalidade de ensino não presencial implantado no IFMS pela [Instrução Normativa nº 01, de 04 de maio de 2021](#), o aluno que efetuar a matrícula estará ciente de que o IFMS fará o primeiro contato por meio do *e-mail* fornecido no requerimento de matrícula para orientação e informação sobre as aulas não presenciais. Por isso, é de responsabilidade do candidato fornecer o endereço de *e-mail* correto.

<b>CAMPUS Aquidauana</b>					
<b>CURSO: Técnico em Edificações – Noturno</b>					
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>POSIÇÃO GERAL</b>	<b>COTA DO CANDIDATO</b>	<b>COTA DE INGRESSO</b>	<b>CHAMADA</b>
AQ010027	ELTON KENJI MATSUBARA MIYAJIMA	9	AC	AC	2ª chamada
AQ010013	UJEHNY APARECIDA SANTOS QUEIROZ	11	AC	AC	2ª chamada
AQ010005	CARLOS ALEXANDRE PASSINHO	12	AC	AC	2ª chamada
AQ010018	MARINEZ TEODOZIO	13	AC	AC	2ª chamada
AQ010046	ODEMILSON RAPHAEL ALMEIDA SARAIVA	14	AC	AC	2ª chamada
AQ010047	FERNANDA DA SILVA PAES	15	AC	AC	2ª chamada



<b>CAMPUS Aquidauana</b>					
<b>CURSO:</b> Técnico em Edificações – Noturno					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	POSIÇÃO GERAL	COTA DO CANDIDATO	COTA DE INGRESSO	CHAMADA
AQ010035	ANTONIO MARCOS NOVAIS DELGADO	17	AC	AC	2ª chamada
AQ010026	NILDA DOS SANTOS CINTRA	18	AC	C3	2ª chamada
AQ010001	ANA CARLA SENA DO CARMO DE HUNGRIA	19	AC	C2	2ª chamada
AQ010028	REBECA BERTOLDO NANTES	20	AC	C6	2ª chamada
AQ010039	EDNA ALVES BATISTA	21	AC	C6	2ª chamada
AQ010040	GABRIELLA DIAS MAIA	23	AC	C7	2ª chamada
AQ010002	EMANUEL MORENO DOS SANTOS	34	C4	C2	2ª chamada
AQ010041	MIKAELLY ALMEIDA RODRIGUES	35	C4	C1	2ª chamada

<b>CAMPUS Dourados</b>					
<b>CURSO:</b> Técnico em Marketing – Noturno					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	POSIÇÃO GERAL	COTA DO CANDIDATO	COTA DE INGRESSO	CHAMADA
DR010081	GIOVANA MAURER HOLSBACK	67	AC	AC	2ª chamada
DR010124	LUANA MATIAS DE OLIVEIRA	69	AC	AC	2ª chamada
DR010113	PABLO AGUIAR	70	AC	AC	2ª chamada
DR010014	JORDAO FREIRE DE SOUZA	71	AC	AC	2ª chamada
DR010030	LORRAYNE PINHEIRO TORRES	72	AC	AC	2ª chamada
DR010120	LENARA APARECIDA SILVA	74	AC	AC	2ª chamada
DR010103	MARCELA EDUARDA DE SOUZA SIMÕES	77	AC	AC	2ª chamada
DR010027	LUIS FERNANDO OLIVEIRA JOSEFINO	78	AC	AC	2ª chamada
DR010116	CASSIA DIAS SEGÓVIA	79	AC	AC	2ª chamada
DR010059	MARIA FREIRE DE SOUSA	80	AC	AC	2ª chamada
DR010021	RAIZA ROCHA	82	AC	AC	2ª chamada
DR010057	ROSANGELA LANGER	85	AC	AC	2ª chamada
DR010040	MIKAELY SOARES FLORENCIANO	87	AC	AC	2ª chamada
DR010108	LUDMILA OSÓRIO CASTILHO NIEDACK	89	AC	AC	2ª chamada
DR010102	VANDERSON NUNES DE OLIVEIRA	90	AC	AC	2ª chamada
DR010006	LUCIMAR CANÇADO PEREIRA	91	AC	AC	2ª chamada
DR010016	GUILHERME HENRIQUE SANTANA DOS ANJOS	92	AC	AC	2ª chamada



<b>CAMPUS Dourados</b>					
<b>CURSO: Técnico em Marketing – Noturno</b>					
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>POSIÇÃO GERAL</b>	<b>COTA DO CANDIDATO</b>	<b>COTA DE INGRESSO</b>	<b>CHAMADA</b>
DR010008	DALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	93	AC	AC	2ª chamada
DR010073	DOUGLAS DE ALMEIDA COSTA	94	AC	AC	2ª chamada
DR010111	MARILÂNIA MIRANDA SILVA BERNARDES	95	AC	AC	2ª chamada
DR010083	JAQUELINE DE AGUIAR GAUDARD ARAUJO	96	AC	AC	2ª chamada
DR010005	ADRIAN SILVA DE PAULA	97	AC	AC	2ª chamada
DR010024	FRANCISCO XIRLEAN XAVIER ALVES	98	AC	AC	2ª chamada
DR010082	EDINÉIA DE ANDRADE RROCHA	99	AC	AC	2ª chamada
DR010038	JOFLANE MESQUITA DE LIMA	101	AC	AC	2ª chamada
DR010109	VINICIUS RODRIGUES DE MELO DOS SANTOS	102	AC	AC	2ª chamada
DR010122	PAULO RICARDO BARBOSA DE SOUZA	104	AC	AC	2ª chamada
DR010115	RITA CÁSSIA FARIAS ALMEIDA	105	AC	AC	2ª chamada
DR010094	CÉLIA APARECIDADE PEREIRA DE CAMARGO	107	AC	AC	2ª chamada
DR010088	BRUNA PINHEIRO DE OLIVEIRA	109	AC	AC	2ª chamada
DR010105	DANIELA MARIA BARROS	110	AC	AC	2ª chamada
DR010041	JESSICA CHAVES DA SILVA	111	AC	AC	2ª chamada
DR010037	MÔNICA GUSLINSKI PIRES	113	AC	AC	2ª chamada
DR010068	JONATHAN CLEIBYS FRANCO DO NASCIMENTO	114	AC	AC	2ª chamada

**Não há mais candidatos na lista de espera.  
Existem vagas remanescentes.**

Conforme itens 10.1.2 e 10.4 do Edital 037/2021, inexistindo lista de espera e caso haja vagas remanescentes, essas poderão ser preenchidas por candidatos interessados, tendo, para isso, que **manifestar interesse** na vaga por meio do e-mail ([cogea.dr@ifms.edu.br](mailto:cogea.dr@ifms.edu.br)), com as seguintes informações: Campus/Curso, Nome completo do candidato, Data de nascimento, Número do CPF, Fone para contato e E-mail. O preenchimento das vagas obedecerá à **ordem de manifestação de interesse**.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2021.

**Elaine Borges Monteiro Cassiano**  
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

CNPJ 10.673.078/0001-20



---

Obs.: A via assinada eletronicamente está anexada ao [Processo 23347.003850.2021-87](#).